

PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL CARIOCA 2022

ANEXO III - INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A INSCRIÇÃO DA PROPOSTA

1) Informações a serem inseridas no sistema

- a) Título do projeto
- b) Logline (máx. 250 caracteres)
- c) Tipo: **FICÇÃO, ANIMAÇÃO ou REALITY SHOW**
- d) Organização temporal: **SERIADA ou NÃO SERIADA**
- e) Número de episódios (se for o caso):
- f) Duração por episódio (se for o caso):
- g) Duração total prevista:
- h) Diretor (a):
- i) É adaptação de obra intelectual de terceiros: **SIM ou NÃO**
- j) Detém Reconhecimento Provisório de Coprodução Internacional: **SIM ou NÃO**
- k) Visão / abordagem estética do diretor (máx. 2.500 caracteres)
- l) Pontos fortes da Proposta (máx. 2.500 caracteres)
- m) Perfil do público alvo (máx. 1.000 caracteres)
- n) Locações que pretende utilizar no Rio de Janeiro
- o) Estratégias de alcance ao público alvo (máx. 1.000 caracteres)
- p) Link para o filme ou material filmado (se for o caso):
- q) Valor a ser investido na cidade do Rio de Janeiro:
- r) Valor Solicitado à RIOFILME:

2) Documentos a serem inseridos no sistema:

I - LINHAS DE AÇÃO PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL NÃO PUBLICITÁRIA DE ALCANCE INTERNACIONAL FILMADA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL NÃO PUBLICITÁRIA DE ALCANCE NACIONAL DE OUTROS ESTADOS, FILMADA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

- a) Comprovante de depósito identificado da taxa de inscrição no edital
- b) Declarações obrigatórias do proponente (ANEXO I)
- c) Argumento
- d) Roteiro
- e) Arte Conceitual (apenas para projetos de ANIMAÇÃO): 5 (cinco) à 10 (dez) imagens conceituais retratando personagens, cenários e outros elementos que caracterizam o estilo gráfico da proposta.
- f) Planilha Orçamentária (ANEXO IV)
- g) Cronograma (ANEXO V)
- h) Currículo PROPONENTE (ANEXO VI)
- i) Currículo e Carta de Anuência de pelo menos 3 (três) chefes de equipes técnicas ou artísticas, brasileiros residentes no município do Rio de Janeiro a ao menos 2 anos (ANEXO VII) (exclusivamente nos casos de propostas inscritas na LINHA DE AÇÃO: PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL DE ALCANCE NACIONAL, DE OUTROS ESTADOS, FILMADA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO)
- j) Cópia de dois comprovantes de residência no município do Rio de Janeiro emitido no nome de pelo menos 3 (três) chefes de equipes técnicas ou artísticas (exclusivamente nos casos de

propostas inscritas na LINHA DE AÇÃO: PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL NÃO PUBLICITÁRIA DE ALCANCE NACIONAL DE OUTROS ESTADOS, FILMADA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO). Serão aceitos quaisquer comprovantes de residência emitidos por instituições reconhecidas em âmbito nacional, estadual ou municipal, públicas ou privadas, desde que contenham no documento o nome do profissional indicado, o endereço e a data de emissão. O PROPONENTE deverá anexar dois documentos num único PDF, sendo:

- i) 1 comprovante emitido há pelo menos 1 (um) ano do momento da inscrição;
 - ii) 1 comprovante emitido há no máximo um mês do momento da inscrição;
- k) Contrato firmado com o INTERVENIENTE
 - l) Contrato de Cessão de Direitos autorais sobre Argumento e Roteiro
 - m) Contrato de Cessão de Direitos autorais para Adaptação de Obra intelectual original de terceiros (se for o caso)
 - n) Carta de Anuência de Personalidades Envolvidas (se for o caso)
 - o) Reconhecimento Provisório de Coprodução Internacional (se for o caso)
 - p) Comprovantes de captação de recursos de outras fontes (se for o caso)
 - q) Formulário de Impacto Econômico e Estratégia de comunicação pública

II - LINHA DE AÇÃO PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL PUBLICITÁRIA ESTRANGEIRA FILMADA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

- a) Comprovante de depósito identificado da taxa de inscrição no edital
- b) Declarações obrigatórias do proponente (ANEXO I)
- c) Roteiro
- d) Planilha Orçamentária (ANEXO IV)
- e) Cronograma (ANEXO V)
- f) Currículo PROPONENTE (ANEXO VI)
- g) Currículo e carta de anuência de pelo menos 3 (três) chefes de equipes artística e técnica, brasileiros residentes no município do Rio de Janeiro a ao menos 2 anos (ANEXO VII)
- h) Cópia de dois comprovantes de residência no município do Rio de Janeiro emitido no nome de pelo menos 3 (três) chefes de equipes técnicas ou artísticas. Serão aceitos quaisquer comprovantes de residência emitidos por instituições reconhecidas em âmbito nacional, estadual ou municipal, públicas ou privadas, desde que contenham no documento o nome do profissional indicado, o endereço e a data de emissão. O PROPONENTE deverá anexar dois documentos num único PDF, sendo:
 - i) 1 comprovante emitido há pelo menos 1 (um) ano do momento da inscrição;
 - ii) 1 comprovante emitido há no máximo um mês do momento da inscrição;
- i) Contrato firmado com INTERVENIENTE
- j) Contrato de Cessão de Direitos autorais Sobre Argumento e Roteiro
- k) Formulário de Impacto Econômico, Estratégia da campanha e da comunicação pública da OBRA AUDIOVISUAL